

Ofício n.º 27/GSC

Unaí (MG), 13 de março de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 59/2017, de sua autoria, que dispõe sobre o parcelamento e desmembramento de terrenos, no perímetro urbano da cidade de Unaí (MG), em áreas loteadas e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 12 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais